



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35758

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 23/11/2023

EDITAL NÚMERO: 1275 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 22/1100-0001711-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

A MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS É AQUISIÇÃO DE EXTREMA NECESSIDADE E URGÊNCIA PARA O TEATRO DE ARENA. UMA VEZ QUE O REFERIDO TEATRO É A ÚNICA INSTITUIÇÃO DA SEDAC QUE RECEBE SHOWS E AINDA OPERA COM MESA ANALÓGICA. O CONSOLE DE MIXAGEM COMPACTO POSSUI 40 CANAIS DE ENTRADA O QUE PERMITIRÁ UMA MONTAGEM DE SOM DE ALTA QUALIDADE, POIS HAVERÁ CANAIS PARA CADA INSTRUMENTO E MICROFONES, SEM A NECESSIDADE DO USO DE ADAPTADORES, ALGO QUE DIMINUI A QUALIDADE DO SOM. ALÉM DISSO, HÁ TAMBÉM 25 BUSES DE ÁUDIO QUE PERMITEM COMBINAR SINAIS DE DIFERENTES ENTRADAS E FAZER SUBGRUPOS DE MISTURA PARA APLICÁ-LOS EM DIFERENTES FAIXAS. TAMBÉM É UMA MESA QUE POSSUI RECURSOS DE EFEITOS SONOROS MUITO UTILIZADOS EM SHOWS E APRESENTAÇÕES MUSICAIS. ATUALMENTE, METADE DOS ESPETÁCULOS APRESENTADOS NO TEATRO DE ARENA SÃO DE MÚSICA. A DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO EXPRESSA NESTA ETP APRESENTA A JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, ABRANGENDO A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE. OS ESTUDOS PRELIMINARES EVIDENCIARAM QUE A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE POSSÍVEL TECNICAMENTE E FUNDAMENTADAMENTE NECESSÁRIA. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARA-SE SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E CONSIDERANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA AVANÇAR NA CULTURA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MESA DE SOM - DIGITAL 32 CANAIS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 35.990,00

Item 1 - 0295.0595.000069

MESA DE SOM - DIGITAL 32 CANAIS

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.990,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MESA DE SOM - TIPO DE MESA DE SOM: DIGITAL; NÚMERO DE CANAIS: 32 CANAIS; DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: - CONSOLE DE MIXAGEM COMPACTO COM 40 CANAIS DE ENTRADA, 25 BUSES PARA APLICAÇÕES AO VIVO E EM ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; - DEVERÁ POSSUIR 16 PREAMPS DE MICROFONE; - DEVERÁ POSSUIR 17 FADERS DE 100MM MOTORIZADOS; - DEVERÁ POSSUIR 8 SAÍDAS XLR MAIS 6 SAÍDAS/ENTRADAS DE LINHA ADICIONAIS; - DEVERÁ POSSUIR 2 CONEXÕES PARA FONES DE OUVIDO E UMA SEÇÃO DE TALKBACK COM MICROFONE EXTERNO OU INTEGRADO; - DEVERÁ POSSUIR SEÇÃO CONFIGURÁVEL DE TELA LCD DINÂMICA EM TODOS OS CANAIS E BUSES CRIANDO FÁCIL ENDEREÇAMENTO E UMA DIFERENCIAÇÃO DE CANAL INTUITIVA; - DEVERÁ POSSUIR INTERFACE DE ÁUDIO DE 32 X 32 CANAIS SOBRE PROTOCOLO FIREWIRE E USB 2.0; APLICATIVO PARA IPAD E IPHONE PARA UMA OPERAÇÃO REMOTA PROFISSIONAL; - DEVERÁ POSSUIR UMA SAÍDA PRINCIPAL LCR, 6 BUSES DE MATRIZ E TODOS 16 BUSES DE MIXAGEM POSSUINDO CADA UM INSERTS; - DEVERÁ POSSUIR EQ PARAMÉTRICO DE 6 BANDAS E PROCESSAMENTO DINÂMICO TOTAL, MAIS 8 DCA E 6 GRUPOS DE MUTE; - DEVERÁ POSSUIR RACK DE EFEITOS VIRTUAIS COM 8 SLOTS DE EFEITO ESTÉREO COM SIMULAÇÕES DE ALTA FIDELIDADE; - DEVERÁ POSSUIR DSP COM PONTO DE FLUTUAÇÃO DE 40 BITS; - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM DIGITAL SNAKE DE 48 CANAIS PARA BAIXO RUÍDO E LATÊNCIA; - DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO USB TIPO A; - DEVERÁ POSSUIR SEÇÃO DE CANAL DEDICADA DE FÁCIL OPERAÇÃO COM CONTROLES DE ACESSO DIRETO E INTERFACE DE USUÁRIO; - DEVERÁ POSSUIR SEÇÃO DE CONTROLE ADICIONAL CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO; - DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO ULTRANET E SAÍDA ESTÉREO DIGITAL E MIDI; - DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO EM REDE PARA EDIÇÃO NA TELEIA VIA ETHERNET; **GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES;**

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROMOVERÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.